



PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÓL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

DIORONDON ELETRÔNICO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.670
Rondonópolis, 04 de abril de 2024, Quinta-Feira, Suplementar.

DECRETO Nº 12.049, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre homologar o desligamento de vereadores que solicitaram dos respectivos Conselhos Municipais os quais são membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado a descompatibilização dos vereadores membros dos seguintes conselhos:

- a) **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO DE RONDONÓPOLIS:**
vereadores Ozeas Reis de Souza e Aparecido Pereira da Silva
- b) **CONSELHO GESTOR DE FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL:**
vereadores Ozeas Reis de Souza e Aparecido Pereira da Silva
- c) **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RONDONÓPOLIS-CONSEMA:**
vereadores Ozeas Reis de Souza e Jonas Rodrigues
- d) **CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-CMTT**
vereadores Adonias Fernandes de Souza e Paulo César Schuh
- e) **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RONDONÓPOLIS:**
vereadores Marildes Ferreira e Marisvaldo Gonçalves
- f) **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE RONDONÓPOLIS - CMDM:**
vereadores Marildes Ferreira e Kalyinka Meirelles
- g) **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR-CMDCA:**
Vereadores Jonas Pereira Rodrigues e Reginaldo Rodrigues dos Santos
- h) **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - COMSAN**
Vereadores Roni Magnani, Ozeas Reis de Souza, Marildes Ferreira, e Ronaldo Cicero Cardoso/Roni Cardoso



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.670
Rondonópolis, 04 de abril de 2024, Quinta-Feira, Suplementar.

- i) CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**
Vereadores Reginaldo Rodrigues dos Santos e Kalynka Meirelles

- j) CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RONDONOPOLIS – CONTUR**
Vereadores Ozeas Reis de Souza

- k) CONSELHO DIRETOR DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL-CODIP**
Vereadores: Denilson Roberto Sodr  de Oliveira, Claudio Ant nio de Carvalho, Gerson Moreira e Ronaldo C cero Cardoso,  ngelo Bernardino Mendon a Junior.

- l) CONSELHO DO FUNDO DE CR DITO DO MUNIC PIO DE RONDON POLIS – FUNDO REVER**
Vereadores: Orivaldo Alves Moreira (Kasa Grande), Gilberto Lima dos Santos

- m) CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB**
Vereadores: Ronaldo Cicero Cardoso e Jo o Batista Soares

Art. 2º Ficam tamb m homologadas a descompatibiliza o dos demais membros do legislativo que comp em os conselhos, comiss es e comit s do munic pio de Rondon polis que tiverem protocolado o requerimento dentro do prazo legal.

Art. 3º Ficam expressamente desligados de todos os conselhos, comiss es e comit s municipais os servidores exonerados Kamila de Carvalho Dourado, Alexsandro da Silva, Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca, Huani Maria Santos Rodrigues e Wender de Fran a Dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publica o.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondon polis, 04 de abril de 2024.
108º da Funda o e 70º da Emancipa o Pol tica.

JOS  CARLOS JUNQUEIRA DE ARA JO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AM NCIO
Secret ria Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.670
Rondonópolis, 04 de abril de 2024, Quinta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 34.895, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, JOABE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Procurador Geral Adjunto Fiscal, Tabela Salarial DAS-02, vinculado à Procuradoria Geral do Município, nomeado pela portaria nº 30.420 de 08 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de abril de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.670
Rondonópolis, 04 de abril de 2024, Quinta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 34.896, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOABE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Procurador Geral Adjunto II, Tabela Salarial DAS-02, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/04/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de abril de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.670
Rondonópolis, 04 de abril de 2024, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024.**

O Município de Rondonópolis-MT, através da Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para *registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma fracionada, conforme demanda, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Rondonópolis-MT no ano letivo de 2024, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar, Secretaria Municipal de Educação*, conforme edital e em seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 22/04/2024 às 09h00 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 04 de abril de 2024.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO.



PORTARIA INTERNA Nº 11, DE 04 de ABRIL de 2024

Aprova o Código de Classificação de Documentos – CCD e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos – TTDD da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, no exercício de suas atribuições legais, com base nos trabalhos e levantamentos setoriais de avaliação de documentos, o exame dos valores histórico, administrativo, jurídico, contábil e outros, para recuperação da informação, preservação dos documentos de valor permanente, resgate da história institucional e fins de pesquisa, com a orientação técnica e acompanhamento feito pelo Arquivo Público Municipal de Rondonópolis Prof. Arnoldo Beber, na condição de órgão central do Sistema Municipal de Arquivos - SISMARQ do Município de Rondonópolis;

CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 216 da Constituição da República, das Leis federais nº 8.159/1991 e nº 12.527/2011, dos Decretos estaduais nº 1.654, de 29 de Agosto de 1997 e nº 806 de 22 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 18 de Outubro de 1995 do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos, que dispõe sobre a necessidade da adoção de planos e ou códigos de classificação de documentos nos arquivos correntes, que considerem a natureza dos assuntos resultantes de suas atividades e funções;

CONSIDERANDO a Lei 10.301, de 10 de Junho de 2019 em seu artigo 32 e as alíneas 1 ao 08, que determina os procedimentos para aprovação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade bem como pela gestão público transparente.

CONSIDERANDO a proposta do Código de Classificação de Documentos-CCD e da Tabela de Temporalidade de Documentos-TTDD da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo elaborada pela Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos (CSPAD) da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo instituída pela Portaria 001/2024, de 19 de Janeiro de 2024, com a orientação técnica, acompanhamento e aprovação da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Público Municipal de Rondonópolis Prof. Arnoldo Beber, instituída pela Portaria 067/2022 de 09 de Agosto de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica aprovada o Código de Classificação de Documentos – CCD e a Tabela de Temporalidade e Destinação – TTDD de Documentos da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo em conformidade com Processo 019/2024/CCPAD,



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.670

Rondonópolis, 04 de abril de 2024, Quinta-Feira, Suplementar.

Artigo 2º - Em anexo segue a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos aprovada neste ato,

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONDONÓPOLIS/MT, 04 de ABRIL de 2024

Leandro Junqueira de Pádua Arduini

Secretario Municipal de Administração

Portaria nº 29.480/2021 (20/12/2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

XIX ATA DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023 CUJO OBJETO É: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE PINTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. Ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 33.706/2024 e Portaria nº 33.707/2024, para dar início à apreciação do Processo Licitatório em epígrafe. Iniciada com os envelopes dos seguintes licitantes: **MESSIELLEN DE CARVALHO, AMINADALB – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** e **MESSIAS DE CARVALHO**. Esta Comissão resolve dar sequência ao processo licitatório em curso, procedendo à abertura dos envelopes apresentados pelos licitantes supracitados.

Após os vistos, a comissão de licitação passa a análise de habilitação jurídica, fiscal e técnica.

Após análise pormenorizada dos documentos propostos, a comissão de licitação declara CREDENCIADOS PARA PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO OS SEGUINTE LICITANTES:

PINTURA - PJ	
EMPRESA	SITUAÇÃO
MESSIELLEN DE CARVALHO	CREDENCIADO
AMINADALB – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	CREDENCIADO
MESSIAS DE CARVALHO	CREDENCIADO

Ademais, conforme descrito no item 2.1.2 do instrumento convocatório, iniciaremos o sorteio das empresas credenciadas, a fim de definir a ordem de contratação, na presença de todos os membros da Comissão Permanente de Licitação.

CLASSIFICAÇÃO	PINTURA - PJ
1º	MESSIELLEN DE CARVALHO
2º	MESSIAS DE CARVALHO
3º	AMINADALB – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Por não ter mais nada a ser relatado na presente ata, dá por encerrada a presente sessão às 10:30h.

Rondonópolis-MT, 04 de abril de 2024.

Fabricio Pinheiro
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.670
Rondonópolis, 04 de abril de 2024, Quinta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 090 DE 04 MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores, para compor Comissão de ética e Postura no âmbito do Cursinho Pré Vestibular Zumbi dos Palmares, abaixo discriminada:

NEIVA TEREZINHA DE CÓL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar as Servidores **Geraldina B. Ribeiro Silva** – Gerente do Departamento do Cursinho Pré Vestibular Zumbi dos Palmares, **Elizabete Gaspar de Oliveira** – Suporte Pedagógico Cursinho Pré Vestibular Zumbi dos Palmares e **Maria Aparecida de O. Siqueira** – Suporte Pedagógico Cursinho Pré Vestibular Zumbi dos Palmares, como titulares da **Comissão de Ética e Postura** no âmbito do Cursinho Pré Vestibular Zumbi dos Palmares.

Art. 2º - A **Comissão de Ética e Postura** tem a autonomia de solucionar assuntos relacionados as demandas estudantis provenientes do referido Cursinho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 04/04/2024.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.670
Rondonópolis, 04 de abril de 2024, Quinta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

PORTARIA Nº 04/2024, 03 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação do servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho** como Fiscal de Contrato Titular, e Suplente **Alessandra de Freitas**, responsáveis pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº.01/2019, publicada no Diorondon-e Edição nº. 4810, 29/10/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar O servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, matrícula nº: 155XXXX, CPF:XXX.XXX..531-86, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função de **Fiscal de Contrato Titular**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo transcrito.

Art. 2º Designar A servidora **Alessandra de Freitas**, matrícula nº 105XXXX, CPF: nºXXX.XXX.831-20, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função de **Fiscal de Contrato Suplente**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, em caso de afastamento do fiscal de contrato titular.

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
RADIONET LTDA	50/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RASTREAMENTO VEICULAR, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.	31/01/2024 A 30/01/2025

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2024.

Rondonópolis/MT, 03 de abril de 2024.

ALEXSANDRO SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria n.º 28.137/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.670
Rondonópolis, 04 de abril de 2024, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA INTERNA Nº 004 de 05 de Abril 2024.

Dispõe sobre a a prorrogação do prazo do Processo Administrativo nº 001/2024/SEFIN, devidamente instaurado, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001/2024/SEFIN;
CONSIDERANDO a necessidade do Interesse Público em se apurar as documentações trazidas aos autos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 30 (trinta) dias prazo para a conclusão do Processo Administrativo, contados a partir do prazo designado pela Portaria Nº003/2024 da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/03/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rondonópolis – MT, 05 de Abril de 2024.

RODRIGO SILVEIRA LOPES
Secretário Municipal de Finanças



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.670
Rondonópolis, 04 de abril de 2024, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondonópolis/MT, 04 de abril de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almojarifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADA: **MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.105.589/0001-81, com sede na Rua São Francisco de Assis, 04, JD C Verde, no município de Várzea Grande-MT, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços nº 209/2023, Pregão Eletrônico nº 33/2023, em 13 de julho de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”;

CONSIDERANDO a emissão do empenho 2014001837/2024 – OF: Nº 1325/2024;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

CONSIDERANDO ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:

CUMPRE O EMPENHO 2014001837/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1325/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.670
Rondonópolis, 04 de abril de 2024, Quinta-Feira, Suplementar.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos **IMEDIATAMENTE** ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 04 de abril de 2024.

ANA PAULA JESUS MAFRA

Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.670
Rondonópolis, 04 de abril de 2024, Quinta-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE CONTRATO Nº

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **009/2023** que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** e a **JC REZENDE ME** visando a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato Original pelo IPCA de 4,51% (01/2024).

CONTRATADO

J. C. DE REZENDE ME

CNPJ Nº

22.531.042/0001-91

OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das **CLÁUSULA PRIMEIRA (item 1.1.1), CLÁUSULA TERCEIRA (item 3.1), CLÁUSULA SÉTIMA (item 7.1), CLÁUSULA DÉCIMA (item 10.1) do contrato nº. 009/2023**, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos em serviços técnicos em Tecnologia da Informação, para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR

R\$ 72.738,96 (setenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), conforme a execução dos serviços, **reajustado em 4,51 % IPCA de 01/2024 conforme item 15 do TR.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO

de **05/04/2024** e encerramento em **04/04/2025**

Rondonópolis, 01 de abril de 2024.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres



CODER

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº 011/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARROCERIA CARGA SECA METÁLICA PARA CAMINHÃO VOLKSWAGEN 14-190 EQUIPADO COM MECANISMO OPERACIONAL, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

Abertura da Licitação: Dia: 22/04/2024 às 08:00 (Horário local).

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n. ° 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 04 de abril de 2024.

Rafaelly Priscila Rezende de Almeida
Pregoeira



IMPRO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 07/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Diretor-Executivo do IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Estado de Mato Grosso, o senhor **ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO** no uso das atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e, no uso de suas atribuições legais, e especificamente o Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações; **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2024**, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação em favor da empresa:

SERTA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 15.019.630/0001-85, com endereço na Rua Valdomiro Flávio Sobrinho, n.º 39, Vila Aurora II, CEP 78740-116, na cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso.

OBJETO: Prestação de mão de obra – para serviço de limpeza e conservação do ambiente interno e externo, posto de 40h semanais diurno, de segunda a sexta-feira com fornecimento de insumos de limpeza, higienização, copa e equipamentos necessários para execução dos serviços.

VALOR DA DISPENSA: R\$4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON-e, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, 20 de março de 2024.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
DIRETOR EXECUTIVO

Portaria Prefeitura nº 29.588/2022

CPA-10



ANBIMA



IMPRO

PORTARIA Nº 3.117 – DE 02 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO
SERVIDOR JANSSEN
NASCIMENTO FARIAS PARA
CONSÓRCIO REGIONAL DE
SAÚDE SUL DE MATO GROSSO -
CORESS MT, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor **JANSSEN NASCIMENTO FARIAS**, lotado neste Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, para o Consórcio Regional De Saúde Sul De Mato Grosso - CORESS MT, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01/04/2024 até 31/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 01/04/2024.

Rondonópolis/MT, 02 de abril de 2024.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.670
Rondonópolis, 04 de abril de 2024, Quinta-Feira, Suplementar.

IMPRO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 05/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Diretor-Executivo do IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Estado de Mato Grosso, o senhor **ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO** no uso das atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e, no uso de suas atribuições legais, e especificamente o Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações; **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2024**, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação em favor da empresa:

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A., inscrita no CNPJ nº 01.378.407/0001-10, com endereço na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, São Paulo/SP.

OBJETO: Prestação de Serviço de empresa especializada em Seguro Patrimonial para as instalações/edificações da sede do IMPRO.

VALOR DA DISPENSA: R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON-e, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, 08 de março de 2024.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
DIRETOR EXECUTIVO
Portaria Prefeitura nº 29.588/2022

CPA-10

ANBIMA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.670
Rondonópolis, 04 de abril de 2024, Quinta-Feira, Suplementar.

IMPRO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 06/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Diretor-Executivo do IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Estado de Mato Grosso, o senhor **ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO** no uso das atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e, no uso de suas atribuições legais, e especificamente o Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações; **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024**, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação em favor da empresa:

FELIPE SANTOS DOS REIS, inscrito no CNPJ: 35.773.479/0001 -83, com endereço na Rua Campos Sales, nº 34, Cep 78.830-0000, Centro, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

OBJETO: Prestação de serviço de Consultoria na área do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC, para auxiliar na validação e tramitação para o envio dos dados das cargas mensais da Contabilidade, Contratos e Convênios, Folha de Pagamento, Patrimônios e Administrativos de janeiro a dezembro/2024, Peças de Planejamento, Carga Inicial e de Encerramento da competência do exercício de 2024, para o sistema APLIC na forma regimental do Tribunal de Contas de Estado de Mato Grosso – TCE/MT.

VALOR DA DISPENSA: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON-e, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, 05 de abril de 2024.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
DIRETOR EXECUTIVO

Portaria Prefeitura nº 29.588/2022

CPA-10





SERVSAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 792 - DE 04 DE ABRIL DE 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **MARISTELA BOTELHO GENEROSO DA SILVA**, matrícula 111120, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
MARIANA R. S. LOBO	004/2024	19/03/2024	19/03/2025	PSICOLOGIA
LGG FONOAUDIOLOGIA LTDA	005/2024	19/03/2024	19/03/2025	FONOAUDIOLOGIA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL IDI LTDA	007/2024	19/03/2024	19/03/2025	PSICOLOGIA, FONOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E FISIOTERAPIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/03/2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 04 de abril de 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



SERVSAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 793 - DE 04 DE ABRIL DE 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

IV- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;

V- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

VI- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **OSVALDO PRIMO VIEIRA**, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
A & E SERVIÇOS MEDICOS LTDA – EDUARDO	006/2024	26/03/2024	26/03/2025	OTORRINOLARINGOLOGIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/03/2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 04 de abril de 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



SERVSAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 794 - DE 04 DE ABRIL DE 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

VII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;

VIII- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

IX- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **JOSIVANI DOS SANTOS PAES ARAUJO**, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
JOSÉ DA CUNHA SOARES	003/2024	19/03/2024	19/03/2025	CARDIOLOGIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/03/2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 04 de abril de 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON